

A MARCA DE QUEM REALIZA
COMO POVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

C. G. C. 07.598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL-CEARÁ

LEI Nº 044/90

Denomina oficialmente de Joa-
quim Dias da Ponte, a Rua
que indica e, dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente de Joaquim Dias da
Ponte, a via pública que indica na rua Eurípedes Ferreira Gomes
passando em frente da AABB, terminando a margem esquerda do Rio
Acarauá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de de-
zembro de 1990.

FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS
Prefeito Municipal em Exercício